Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000068

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/03/11000068

Número / Ano	000068/2024
Data / Horário	11/03/2024 - 15:12:10
Ementa	Fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor José Marcelo Moço Neto, pelos relevantes serviços prestados ao município como Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.
Autor	Coutinho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	46
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 68/2024
Rubrica Fls 07

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 46/2024
AUTORIA: CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JOSÉ MARCELO MOÇO NETO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor José Marcelo Moço Neto, pelos relevantes serviços prestados ao município como Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR
(COUTINHO)
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
11/03/24
PRESIDENTE

LIDO
11/03/24

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

José Marcelo Moço Neto.

Natural do Rio de Janeiro.

Sargento da Polícia Militar

Na Polícia Militar desde 2000.

Vereador eleito pelo PSD em 2020.

Vereador licenciado e atual Secretário de Desenvolvimento Econômico desde 15/05/21. Consultor de Empresas.

Consultor de Finanças Pessoais.

Formado em Gestão Pública.

Pós Graduando em Licitações Públicas Sustentáveis.

Membro do grupo Líder Sebrae Norte Fluminense.

Autor da lei Lei 1677/21.

Lei municipal de combate a agressão a mulheres.

No dia 06 de Março (desse ano) recebi o Selo Ouro de Atendimento do Sebrae como a melhor Sala do Empreendedor.

Casado com Katiane Sigmaringa Neto

Filhas: Dherelyn Carvalho Neto

Marcela Alves Neto

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação. Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira
Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 63/2024
Rubrica _____ Fls 05

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 4.460/24
Em: 19/03/24
Ass: [illegible]

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 59/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas** ordinariamente numeradas **de 28/2024** a **46/2024** devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 11/03/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº:
Em:
Ass:

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Secretaria
Processo nº 69/2024
Rubrica Fls

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 45/2024
AUTORIA: CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA (GUTA)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. MARCOS ALVES PINTO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Marcos Alves Pinto, por residir em Conceição de Macabu/RJ e contribuir com a comunidade como Procurador Geral do Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 46/2024
AUTORIA: CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JOSÉ MARCELO MOÇO NETO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor José Marcelo Moço Neto, pelos relevantes serviços prestados ao município como Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024